Id:0B6226960AD50D98

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA | SESAM Secretaria de Saúde

PORTARIA CONJUNTA Nº 885/2026, de 04 de agosto de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI-PI E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 90, II, "a" e "b", da Lei Orgânica do Município de Piripiri.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **VIVIANE SALES ESCÓRCIO DE BRITO OSÓRIO,** inscrita no CPF nº 799.972.283-91, do cargo em comissão de **Assessora Técnica**, da Secretaria de Saúde Municipal – **SESAM,** da Prefeitura Municipal de Piripiri-PI.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de julho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300 — Assinado de forma digital por JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300 Dados: 2026.08.04 13:39:46 -03'00'

JOVENÍLIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal de Piripiri

DANILO COSTA DE OLIVEIRA:07147822305 — Assinado de forma digital por DANILO COSTA DE OLIVEIRA:07147822305 Dados: 2026.08.04 13:29:06 -03'00'

DANILO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Id:09FEE11DAD4B0D99

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA | SESAM Secretaria de Saúde

PORTARIA CONJUNTA Nº 886/2026, de 04 de agosto de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI-PI E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 90, II, "a" e "b", da Lei Orgânica do Município de Piripiri.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **RENNAN FONTENELE DE SOUSA CARVALHO,** inscrito no CPF nº 007.515.913-94, do cargo em comissão de **Assessor Técnico**, da Secretaria de Saúde Municipal – **SESAM,** da Prefeitura Municipal de Piripiri-PI.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de julho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300 — Assinado de forma digital por JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300 Dados: 2026.08.04 13:39:25 -03'00'

JOVENÍLIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal de Piripiri

DANILO COSTA DE OLIVEIRA:07147822305 — Assinado de forma digital por DANILO COSTA DE OLIVEIRA:07147822305 Dados: 2026.08.04 13:28:43 -03'00'

DANILO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Id:05D510B494AD0D9C

PREFEITURA DE PIRIPIRI TERRA QUERIDA | SESAM Secretaria de Saúde

PORTARIA CONJUNTA Nº 887/2026, de 04 de agosto de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI-PI E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 90, II, "a" e "b", da Lei Orgânica do Município de Piripiri.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **RAUL BRENDOW DE ARAÚJO OLIVEIRA,** inscrito no CPF nº 062.856.373-69, do cargo em comissão de **Assessor Técnico**, da Secretaria de Saúde Municipal – **SESAM,** da Prefeitura Municipal de Piripiri-PI.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de julho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300 — Assinado de forma digital por JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO:61916927300 Dados: 2026.08.04 13:39:00 -03'00'

JOVENÍLIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal de Piripiri

DANILO COSTA DE OLIVEIRA:07147822305 — Assinado de forma digital por DANILO COSTA DE OLIVEIRA:07147822305 Dados: 2026.08.04 13:28:06 -03'00'

DANILO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Id:0F8BF6FF23730A02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
AV. VICENTE AUGUSTO, 556
01.612.609/0001-84 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.359

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.063.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
27	04.122.0005.2041.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
138	28.843.0000.2670.0000	AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA INTERNA		7.000,00
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
74	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		10.000,00
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
97	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		420.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
166	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		37.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
197	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		112.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
02 04 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS			
378	12.365.0030.1260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO		45.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1 570 00
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
AV. VICENTE AUGUSTO, 556
01.612.609/0001-84 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.359

02 04 02 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB

424	12.361.0030.1207.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 541 00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
447	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 543 00	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
457	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	58.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 543 00	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
481	12.365.0030.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
486	12.365.0030.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 541 00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
492	12.365.0030.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	35.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 541 00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		

02 04 03 EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

549	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	223.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 541 00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
980	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	840.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 05 00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

618	15.451.0040.2320.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
AV. VICENTE AUGUSTO, 556
01.612.609/0001-84 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.359

02 05 00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

625	15.451.0040.2320.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	6.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

688	18.541.0053.2481.0000	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

794	08.244.0016.2155.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOC	13.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
796	08.244.0016.2155.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOC	57.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 07 03 FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- FMDCA

870	14.243.0015.2140.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
874	14.243.0015.2140.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

921	13.392.0038.2290.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	30.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
955	27.812.0073.2650.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR E TURISMO	2.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
AV. VICENTE AUGUSTO, 556
01.612.609/0001-84 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.359

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

152	10.301.0020.1160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 632 00	
	632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		
	999 000	Não se aplica		
161	10.301.0020.1331.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-100.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 631 00	
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		
264	10.301.0020.2687.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-250.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 605 00	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para		
	999 000	Não se aplica		

02 04 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

324	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-80.000,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
333	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 571 00	
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
	999 000	Não se aplica		
363	12.361.0030.2246.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-100.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 550 00	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

02 04 02 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB

469	12.365.0030.1330.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	-102.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

02 06 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

690	18.541.0053.2481.0000	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	-263.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 703 00	
	703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades		
	999 000	Não se aplica		

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
AV. VICENTE AUGUSTO, 556
01.612.609/0001-84 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.359

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

783	08.244.0016.2150.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAI	-32.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 669 00	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

02 07 03 FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- FMDCA

856	14.243.0015.2140.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-475.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO

922	13.392.0038.2290.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	-431.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

965	04.122.0005.2689.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-30.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 01 de junho de 2026

Abdoral Melo da Silva
Prefeito Muncipal

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ABDORAL MELO DA SILVA - ***.425.003-** - 05/06/2026 14:43:31